

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar n. 13/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar imóvel à Câmara Municipal de Palmital — SP.

O referido Projeto foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 02/07/2018, sob nº 436/2018.

Após análise jurídica a presente emenda foi enviada ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 17 de agosto de 2018.

Relator



VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar n. 13/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar imóvel à Câmara Municipal de Palmital — SP.

Eu, Marcos Antonio Rett Sebrian, Presidente da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO e GESTÃO PÚBLICA, acompanho o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 13/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 17 de agosto

de 2018.

Marcos Antònio Rett Sebrian

Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar n. 13/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar imóvel à Câmara Municipal de Palmital — SP.

O Relator, Homero Marques Filho, acompanhado do voto do Presidente, Marcos Antonio Rett Sebrian, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 13/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 17 de agosto de 2018.

Marcos Antonio Rett Sebrian

Residente

Homero Marques Filho Relator